



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/12

ATA N.º07/12

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DO ANO DE 2012:

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, que presidiu, e dos Senhores Vereadores António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Estiveram presentes a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social Dra. Elsa Lourenço e o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças, António Camilo, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários, sendo que o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças secretariou a reunião.

INÍCIO.

Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

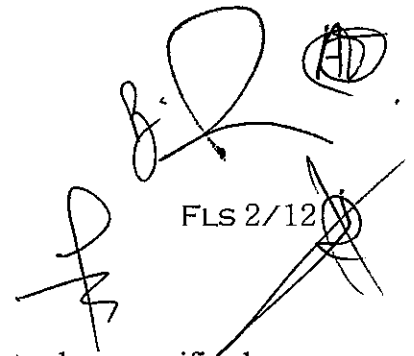
FALTAS

Foi justificada a falta do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, por motivos de doença.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ATA.

O Senhor Vice-Presidente submeteu à votação a ata número seis, de dois mil e doze,

 FLs 2/12

previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 115.620,80€ (Cento e quinze mil e seiscentos e vinte euros e oitenta cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 80.830,50€ (Oitenta mil e oitocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 34.790,30€ (Trinta e quatro mil e setecentos e noventa euros e trinta cêntimos). -----

----- **1- COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Senhor Vice-Presidente proferiu despacho sobre assuntos emanados da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente a **Licenças Administrativas/Projetos de Arquitetura** do Sr. José Manuel Varela Contente, Processo nº8/2011 e da Santa Casa da Misericórdia da Golegã, Processo nº9/2012, bem como de **Comunicações Prévias/Projetos de Arquitetura e das Especialidades** da Sra. Maria Felismina Diniz Francisco Martins da Silva, Processo nº3/2012, Sr. António Francisco Henriques da Silva Arruda, Processo nº17/2012, Sr. José Eusébio Machado das Neves, Processo nº1/2012, Sra. Maria Zélia dos Reis Lopes, Processo nº12/2012, Sra. Sílvia Margarida Madeira Tó Rodrigues Félix, Processo nº11/2012 e da Junta de Freguesia de Azinhaga, Processo nº127/2010. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/12

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Vice-Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

-----Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **2- Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de contas do ano 2011.**-----

----- **2.1- Apreciação e votação.** -----

----- **2.2- Proposta de aplicação de resultados.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente apresentou, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, referente ao exercício de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011. -----

Os Documentos de Prestação de Contas elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas nº. 4/2001 de 18 de Agosto encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e destes constam os seguintes valores a nível orçamental conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa: -----

Receita de 6.231.936,06 Euros, que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2010 na importância de 184.979,13 Euros, somam um total de recebimentos de 6.416.915,19 Euros. Verificou-se uma Despesa de 6.307.217,19 Euros, acusando assim um saldo em dinheiro no exercício do ano de 2011 de 109.698,00 Euros. -----

Em Operações de Tesouraria, registaram-se entradas de fundos no valor de **384.129,06 Euros**, que adicionado ao saldo transitado na gerência de 2010 na importância de **42.830,53 Euros**,

8
FLS 4/12

resultam num valor total de recebimentos de **426.959,59 Euros**. Os pagamentos efetuados foram no montante de **386.932,24 Euros**, verificando-se assim, um saldo em dinheiro na gerência de 2011 de **40.027,35 Euros**. -----

Somados os dois saldos, verifica-se um **Saldo em Dinheiro Total de 149.725,35 Euros**. -----

Foi igualmente presente o Balanço e o documento de Demonstração de Resultados do Exercício de 2010, que apresenta um total de custos e perdas no valor de **5.491.030,46 Euros** e um total de proveitos e ganhos no valor de **5.657.060,29 Euros**, obtendo-se assim um **Resultado Líquido positivo do Exercício no valor de 166.029,83 Euros**. -----

----- **2.1- Apreciação e votação** - Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe e remetê-los à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea e), do nº2, do artigo 64º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do disposto na alínea c), do nº2, do artigo 53º do referido diploma legal, bem como a sua remessa ao Tribunal de Contas e demais entidades referidas no Decreto-Lei nº. 54-A/99 de 22 de Fevereiro. -----

----- **2.2- Proposta de aplicação de resultados** - Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, em conformidade com o Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que se encontram apensos ao presente documento e de acordo com o determinado no ponto 2.7.3 do mesmo diploma legal, a Câmara deliberou por unanimidade o seguinte: -----

1- Transferir o Resultado Líquido do exercício de 2011 no valor de **166.029,83 Euros** para a conta 59 – Resultados Transitados (POCAL - 2.7.3.2.); -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/12

2- Posteriormente, constituir reservas legais no montante de 8.301,50 Euros equivalente a 5% do Resultado Líquido do exercício (POCAL- 2.7.3.5). -----

3- Não efetuar qualquer reforço do património previsto no ponto 2.7.3.4 do POCAL em virtude deste corresponder a mais de 20% do ativo líquido. No final do ano de 2011 correspondia a 66,72%. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do Ponto 2.7.3.1 do POCAL, bem como enviar ao tribunal de contas.-----

----- **3 – Lançamento da derrama relativa ao ano de 2012 a cobrar no ano de 2013.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º31/DAF, datada de 13 de Março de 2012, da Divisão de Administração e Finanças, propondo a aprovação da fixação da taxa da derrama 1,5% sobre o lucro tributável de IRC, relativo ao exercício económico de 2012, nos termos da Lei das Finanças Locais (Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, com os fundamentos da mesma e de acordo com o art.º4 da Lei n.º2/2007, de 15 Janeiro, fixar a taxa da derrama 1,5% sobre o lucro tributável de IRC, relativo ao exercício económico de 2012, bem como submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **4 – IRS – Ano de 2013.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º32 da DAF, datada de 13 de Março de 2012, propondo a fixação da taxa de IRS em 5%, de acordo com o artigo 20º da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro.-----

FLS 6/12

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a aplicação da taxa em 5% e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **5 – Receita Corrente 80% do FEF/Orçamento de 2013.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º29 da DAF, datada de 13 de Março de 2012, propondo que seja comunicado às entidades competentes (DGAL/DGO), que o Município pretende incluir no orçamento de 2013, em receitas correntes, 80% do total do FEF. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, com os fundamentos da mesma e de acordo com o n.º3, do n.º1 do art.º 25 da Lei da Finanças Locais – Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro, com atual redação dada pela Lei n.º64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado) incluir no orçamento de 2013, em receitas correntes, 80% do total do FEF e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **6 – Clube Desportivo de Campismo e Caravanismo Arco-íris da Golegã.** -----

----- **Pedido de loja no mercado.** -----

----- Foi presente à Câmara um requerimento do Clube Desportivo de Campismo e Caravanismo Arco-íris da Golegã, solicitando o arrendamento de uma Loja no Mercado Municipal da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, ceder temporária e gratuitamente a loja n.º 13 do Mercado Municipal, reservando-se a Câmara Municipal o direito a ocupar a referida loja, caso haja interessado no arrendamento da mesma. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/12

----- **7 – Paulo Silva Gomes – Agência de Seguros, Unipessoal, Lda.**-----

----- **Pedido de loja do mercado – Loja n.º2.**-----

----- Foi presente à Câmara dois requerimentos do Sr. Paulo Silva Gomes – Agência de Seguros, Unipessoal, Lda., datados de 21 de Março de 2012, o primeiro solicitando a loja n.º2 do Mercado Municipal, sito no Largo Imaculada Conceição, o segundo solicitando a permissão da colocação de anúncio luminoso no exterior da parede da loja n.º2, onde consta a firma da empresa e imagem de companhia de seguros, pedindo para que este seja isente de custos camarários.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a solicitação da loja n.º2 do Mercado Municipal, por parte do Sr. Paulo Silva Gomes.-----

Mais deliberou, por unanimidade, permitir a colocação do referido anúncio conforme está estipulado na fotografia em anexo, mas deliberou, por unanimidade indeferir a solicitada isenção referente à respetiva taxa de publicidade.-----

----- **8 – Concurso Público Urgente – “Unidade de Saúde de Golegã”.**-----

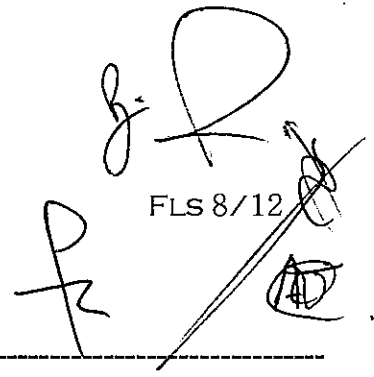
----- **Aprovação da Minuta do Contrato de Empreitada.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 36 da DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 21 de Março de 2012, para aprovação da Minuta do Contrato de Empreitada do Concurso Público Urgente – “Unidade de Saúde de Golegã”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Empreitada do Concurso Público Urgente – “Unidade de Saúde de Golegã”, bem como delegar no Presidente da Câmara Municipal poderes para a outorga do respetivo contrato.-----

----- **9 – Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã.**-----

FLS 8/12



----- **Pedido de apoio – Triatlo e Natação.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã, datada de 01 de Março de 2012, a solicitar apoio para fazer face às despesas com os custos de filiações, inscrições em provas e deslocações, nomeadamente com as competições de Triatlo como de Natação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, delegar no Vereador Pires Cardoso que reunisse com os responsáveis do Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã a fim de apurar as necessidades referentes aos escalões mais jovens. -----

----- **10 – Mendes & Gonçalves, S.A., “Requalificação da Avenida D. João III e Zona Envolvente – 1ª Fase”.** -----

----- **Pedido de prorrogação de prazo.** -----

----- Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, datada de 14 de Março de 2012, e no seguimento de uma carta da firma Mendes & Gonçalves, S.A., adjudicatária da empreitada “Requalificação da Avenida D. João III e Zona Envolvente - 1ª fase”, solicitando a prorrogação do prazo da referida empreitada, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, entre o dia 01 de Abril e o dia 30 de Maio de 2012. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, conceder a prorrogação do prazo à firma Mendes & Gonçalves S.A., pelo período de mais 30 (trinta) dias, bem como aplicar a sanção prevista no n.º1 do artigo 403º do Código dos Contratos Públicos a partir de 01 de Abril de 2012. -----

----- **11 – Núcleo de Pesca dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Golegã.** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/12

----- **Pedido de subsídio.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Núcleo de Pesca dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Golegã, datada de 12 de Março de 2012, solicitando atribuição de um subsídio que tem como finalidade o pagamento da inscrição da equipa nos Convívios de Pesca a realizar ao longo do ano de 2012. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio no valor de 180,00 €, referente à inscrição de 6 Convívios de Pesca. -----

----- **12 – Horta Biológica Social - Movimento “Hortelões da Golegã”.** -----

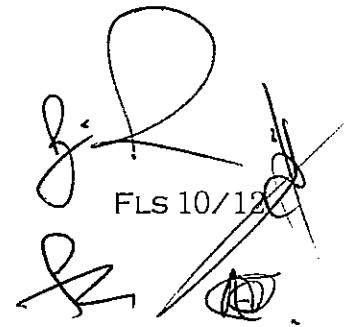
----- **Pedido de ajuda financeira.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Movimento “Hortelões da Golegã”, datada de 09 de Março de 2012, a solicitar um pedido de apoio para fazer face às despesas inerentes da constituição da Associação e Desenvolvimento Local, através do serviço “Associação na Hora”, criado pela Lei n.º40/2007 de 24 de Agosto, a fim de legalizarem o referido Movimento. -----

----- Neste assunto, o Senhor Vice-Presidente ausentou-se da reunião por ser familiar do membro do referido Movimento “Hortelões da Golegã”, José Manuel Cunha Duarte. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao enquadramento legal da questão e considerando que apoiou o Movimento na medida do possível, com atribuição gratuita de um espaço indeferir o requerido. -----

----- **13 – Clube Desportivo de Campismo e Caravanismo Arco-Íris da Golegã – Cantares d’Outrora.** -----



FLS 10/12

----- **Pedido de apoio.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Clube Desportivo de Campismo e Caravanismo Arco-Íris da Golegã – Cantares d’Outrora, datada de 22 de Fevereiro de 2012, solicitando apoio logístico para a realização de um Master Class de Guitarra e de Música de Conjunto, orientado pelo Guitarrista Professor Doutor Miguel Carvalhinho, a realizar nos dias 30, 31 de Março e 01 de Abril, solicitando para o dia 30 de Março um espaço no Equuspolis para fazer um concerto de abertura do Master Class, bem como a cedência do cine teatro, a usufruir durante os três dias do Master Class. -----

Mais informou, que realizaram um concerto de encerramento do master, no dia 01 de Abril de 2012, domingo, que decorrerá no Hotel Lusitano no período da parte da tarde com hora ainda a definir. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido formulado em virtude da impossibilidade de utilização dos espaços nas datas requeridas.-----

-----**14 – Declaração de compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso. Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro.**-----

----- Foi presente à Câmara uma informação da DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 22 de Março de 2012, relativo à declaração de compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso, nos termos das alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 15º da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**15 – “Empreitada do Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres” - Fragoso & Filhos, Lda.**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 11/12

----- **15.1- Aprovação da Minuta de Adenda do Contrato.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 37 da DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 26 de Março de 2012, para aprovação da Minuta de Adenda ao Contrato de Empreitada do Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato de Empreitada do Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres, bem como delegar no Presidente da Câmara Municipal poderes para a outorga do respetivo contrato. -----

----- **15.2- Plano Plurianual de Investimento.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 38 da DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 26 de Março de 2012, para revisão do PPI – Plano Plurianual de Investimento, do Contrato de Empreitada do Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres, recomendado pelo Tribunal de Contas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, elaborar uma Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimento para ser presente à próxima Reunião de Câmara.-----

----- **16 – Parque de Campismo da Golegã.** -----

----- **Normas de Funcionamento.** -----

----- Foi presente à Câmara, as Normas de Funcionamento do Parque de Campismo da Golegã, nos termos do Decreto-Lei n.º39/2008, de 07 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º228/2009, de 14 de Setembro, que aprovou o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Parque de Campismo da Golegã.-----

-----17 – Aprovação de deliberação em minuta.-----

----- Nos termos do nº3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 2.1, 2.2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15.1, 15.2 e 16.-----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos o Senhor Vice-Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças.-----

O Senhor Vice-Presidente:

O Chefe de D.A.F:

